

# **CORRIDA DO TRABALHADOR 2025 - GUARAREMA**

## *(Edição Noturna)*

### **REGULAMENTO DE PROVA**

#### **DA PROVA**

Artigo 1º. A “CORRIDA DO TRABALHADOR 2025 - GUARAREMA” será realizada na quarta-feira, dia 1 de Maio de 2025, com largada às 19h00 (edição noturna) para esta prova que é de 6 quilômetros (6k).

Artigo 2º. A largada acontecerá dentro do *Estádio Municipal “José Luis Gonçalves da Silva” - Rua José Ramires, nº 270 - Bairro Ipiranga - Guararema/SP*, com qualquer condição climática.

Artigo 3º. A prova será realizada em piso asfáltico e terá a duração máxima de 1h30 contados a partir da largada. O participante que, em qualquer dos trechos, não estiver dentro do tempo projetado para término, será convidado a se retirar da prova.

#### **DA INSCRIÇÃO**

Artigo 4º. De acordo com a determinação da Confederação Brasileira de Atletismo a idade mínima para participantes se inscreverem e participarem de corridas de rua de longa distância é de 16 (dezesesseis) anos, para nossa prova de 6k seguem as observações:

I - A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias é a que o participante terá em 31 de dezembro do ano de 2025;

II – A responsabilidade pela inscrição na prova de acordo com a respectiva faixa etária é exclusivamente do corredor. O participante que não observar este critério no momento da inscrição poderá ser eliminado durante a prova ou desclassificado após a divulgação dos resultados.

Artigo 5º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line, o participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua inclusão no evento de acordo com o ANEXO - *TERMO DE RESPONSABILIDADE* parte integrante deste regulamento.

Artigo 6º. A inscrição na prova “CORRIDA DO TRABALHADOR 2025 - GUARAREMA” é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da Comissão Organizadora da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.

Artigo 7º. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela Internet através de link e hospedagem do evento no site: <https://minhasinscricoes.com.br/>

Artigo 8º. As inscrições terão início às 7h00 do dia 24 de março de 2025 (segunda-feira) e ficarão abertas até às 23h59 do dia 22 de abril de 2025 (terça-feira), ou até que seja atingido o limite de 800 (oitocentas) inscrições.

As inscrições são LIMITADAS e o VALOR descrito a seguir:

- 1º LOTE: R\$79,00 (+ taxa adm. do site Minhas Inscrições) de 17/03/2025 ao dia 06/04/2025;
- 2º LOTE: R\$89,00 (+ taxa adm. do site Minhas Inscrições) de 07/04/2025 ao dia 20/04/2025.

Obs.: Em atendimento ao estatuto do idoso o participante com 60 anos ou mais fará jus ao desconto de 50% do valor da inscrição, sendo que o valor já com o desconto será calculado automaticamente no ato da inscrição. O participante que obtiver este desconto se compromete a retirar seu kit pessoalmente, para as devidas verificações necessárias.

Artigo 9º. Após inscrito o participante deverá manter em sua posse o comprovante de inscrição emitido pelo site. Este comprovante poderá ser exigido pela organização na retirada do kit do participante. Em caso de problemas na inscrição, o participante somente poderá retirar o kit com esse comprovante.

Artigo 10º. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição.

## **DA ENTREGA DE KITS**

Artigo 11º. A entrega dos kits acontecerá nas seguintes datas:

- 30 de ABRIL (quarta-feira), das 15h00 às 20h00 - Local: à definir;
- 1 de MAIO (quinta-feira), das 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00: Local próximo à largada.

Artigo 12º. O Kit somente poderá ser retirado pelo participante inscrito mediante apresentação de um documento original com foto e comprovante de confirmação de inscrição emitido pelo site no momento da inscrição.

Artigo 13º. A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação do comprovante de inscrição e documento de identificação do inscrito (original ou cópia).

PARÁGRAFO ÚNICO – Não será entregue para terceiros o kit do participante idoso inscrito com o desconto de 50%, mesmo que em posse do comprovante de inscrição e do documento de identificação. A presença do participante com seu respectivo documento é imprescindível para as verificações necessárias.

Artigo 14º. O kit de corrida será composto por: camiseta em tecido tecnológico; 01 (um) número de peito; 04 (quatro) alfinetes e 01 (um) chip de cronometragem. Após a prova o participante receberá 01 (uma) medalha e frutas. Poderão ainda conter mais itens a fim de incrementar os kits para os participantes.

Artigo 15º. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito.

Artigo 16º. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

## **DO SISTEMA DE CRONOMETRAGEM CONTRATADO**

Artigo 17º. O sistema de cronometragem será realizado através de chip descartável colocado no cadarço do tênis de acordo com as instruções constantes no verso do número de peito. *O CHIP NÃO PODERÁ SER DOBRADO OU AMASSADO.*

Artigo 18º. O tempo de todos os corredores que participarem da prova será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas as normas previstas neste regulamento.

Artigo 19º. O participante fica ciente que deverá conferir no ato da entrega do kit se o seu chip está em ordem e com os dados corretos.

Artigo 20º. A utilização inadequada do chip pelo participante ocasionará a não marcação do tempo, isentando a Comissão Organizadora na divulgação dos resultados.

Artigo 21º. O descarte do chip e número de peito deverá ser realizado em local adequado, respeitando o meio ambiente.

## **INSTRUÇÕES E REGRAS PARA A CORRIDA**

Artigo 22º. A cada competidor será fornecido um número que deve ser usado em local visível e a frente do corpo, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem essa exigência.

Artigo 23º. Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

Artigo 24º. É proibido pular a grade para entrar na pista no momento da largada.

Artigo 25º. O participante deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do participante.

Artigo 26º. Esta corrida é realizada segundo as orientações e regras da CBAAt, e possíveis alterações descritas neste regulamento.

## **DA PREMIAÇÃO**

Artigo 27º. A classificação geral será por tempo bruto (ordem de chegada) e tempo líquido nas categorias de faixas etárias.

OBSERVAÇÃO: a data de referência para composição das categorias de faixa etária será 31/12/2025, ou seja, será considerado ano de nascimento.

Artigo 28º. Abaixo estão citadas as categorias e formas de premiação:

Medalha de participação aos concluintes e PREMIAÇÃO ESPECIAL para:

### *A- GERAL MASCULINO E FEMININO:*

1º colocado geral masculino e feminino

2º colocado geral masculino e feminino

3º colocado geral masculino e feminino

4º colocado geral masculino e feminino

5º colocado geral masculino e feminino

*OBS.: Premiados na Classificação Geral **não serão incluídos** na premiação de faixa etária;*

### *B- FAIXAS ETÁRIAS MASCULINO E FEMININO:*

Medalha Especial de 1º ao 3º colocados nas categorias abaixo.

<b>MASCULINO</b>	<b>FEMININO</b>
16/19 ANOS	16/19 ANOS
20/24 ANOS	20/24 ANOS

25/29 ANOS	25/29 ANOS
30/34 ANOS	30/34 ANOS
35/39 ANOS	35/39 ANOS
40/44 ANOS	40/44 ANOS
45/49 ANOS	45/49 ANOS
50/54 ANOS	50/54 ANOS
55/59 ANOS	55/59 ANOS
60/64 ANOS	60/64 ANOS
65/69 ANOS	65/69 ANOS
ACIMA DE 70 ANOS	ACIMA DE 70 ANOS

#### *C- PRÊMIO PRATA DA CASA*

Para os três primeiros melhores colocados do sexo masculino e feminino moradores da cidade de Guararema, como parte da classificação geral da prova.

Artigo 29º. Os participantes que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada. O participante que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação deverá entrar em contato com a organização, por telefone ou e-mail, no prazo máximo de 5 dias úteis após a prova para combinar a retirada do troféu. Após este prazo o participante perderá o direito a sua premiação.

Artigo 30º. Todos os participantes que concluírem a sua respectiva prova receberão uma medalha de participação.

I - Para receber a medalha é obrigatório que o participante esteja portando o número de peito.

II - Será entregue somente 01 (uma) medalha por participante.

Artigo 31º. Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site da cronometragem da prova, no prazo de até 36 horas após o fechamento do evento. Ao término da prova a classificação final será afixada em local visível na arena de largada.

I - A Comissão Organizadora não se responsabiliza pela não divulgação do resultado do participante que não utilizar o chip da forma recomendada neste regulamento.

II – O participante não inscrito não será reconhecido pela coordenação deste evento e não terá direito aos benefícios e estruturas existentes, inclusive não terá a autorização para passar pelo pódio de chegada.

#### **CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO NA CORRIDA**

Artigo 32º. Ao participar da “CORRIDA DO TRABALHADOR 2025 - GUARAREMA” o participante assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

Artigo 33º. A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos participantes, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela prática da corrida. Porém, será disponibilizado um serviço de ambulância para atendimento emergencial aos participantes e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

Artigo 34º. O participante ou seu acompanhante consciente poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a Comissão Organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

Artigo 35º. Haverá 02 (dois) postos de hidratação com água ao longo do percurso, além da hidratação na chegada da prova.

## **DIVULGAÇÃO E DIREITO AUTORAIS**

Artigo 36º. O participante que se inscrever e/ou participar da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data.

Artigo 37º. Todos os participantes do evento, corredores, staffs, organizadores e público em geral cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a entidade promotora do evento.

## **SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA**

Artigo 38º. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos participantes, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo, condição climática adversa que coloque em risco a integridade física de todos e/ou por motivos de força maior.

## **DISPOSIÇÕES GERAIS**

Artigo 39º. Os protestos ou reclamações relativas ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feitas, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento.

Artigo 40º. Ao participar da “CORRIDA DO TRABALHADOR 2025 - GUARAREMA” o corredor aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade. Assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

Artigo 41º. Será disponibilizado o serviço de guarda-volumes para os participantes.

I - A Comissão Organizadora não recomenda que sejam deixados bens de alto valor no Guarda-Volumes tais como: relógios, jóias, equipamentos eletrônicos, celulares, cheques, cartões de crédito etc.

II - Por se tratar de um serviço de cortesia a Comissão Organizadora não reembolsará conteúdos e bens extraviados no guarda-volumes.

III - O guarda volume será desativado 30 minutos após o término da corrida.

Artigo 42º. Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os participantes venham a sofrer durante a realização deste evento.

## DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 43º. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas por e-mail: *esportesonassessoria@gmail.com*.

Artigo 44º. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Artigo 45º. A organização pode alterar qualquer dos itens deste regulamento sem prévio aviso, conforme as necessidades do evento informando estas alterações no momento da retirada do kit;

Artigo 46º. Ao se inscrever nesta prova o participante assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

Artigo 47º. Os casos omissos serão julgados e decididos pela Comissão Organizadora, que terá a decisão final.

É fundamental e imprescindível a leitura deste regulamento.

**Flávio Domingos Maciel**  
CREF 166.868-G/SP  
Diretor da Prova

**Flávia Helena da Silva**  
CREF 043.828-G/SP  
Diretora Técnica

---

## ANEXO - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, "*identificado no cadastramento da inscrição*", em perfeito uso de minhas faculdades **DECLARO** para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma corrida denominada "**CORRIDA DO TRABALHADOR 2025 - GUARAREMA**" com **DISTÂNCIA DE 6KM** e optei participar pelo meu preparo físico.
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta **PROVA** e ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta **PROVA** (que incluem a possibilidade de invalidez e morte), isentando seus organizadores e seus colaboradores de toda e qualquer responsabilidade por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta **PROVA**.
4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da **PROVA**.
5. **AUTORIZO** o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para os organizadores.
6. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste **TERMO DE RESPONSABILIDADE**, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta **PROVA**.